

**PORTARIA Nº283/2016  
DE 20/07/2016**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO CESAR MENEGOTTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VILMAR SABINO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

**Considerando o interesse público concede-se os 15 dias de Licença Prêmio ao servidor;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio ao servidor público Municipal **PAULO CESAR MENEGOTTO**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 15 dias em escala de 26/07/2016 a 10/08/2016 mediante interesse público findando assim a licença requerida pelo servidor em 20 de março de 2015.

*Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas ao Servidor.*

<b>LICENÇA PRÊMIO</b>	<b>PERÍODO</b>
Concedida em Junho/2012	01/11/2007 a 01/11/2010 - 3 anos
Concedida em Março/2015 / 15 dias	01/11/2010 a 01/11/2013- 3 anos
Concedida em Julho/2016 15 dias	01/11/2010 a 01/11/2013 – 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 20 Julho de 2016.

**VILMAR SABINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada